



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA DO DIA 29/08/2023

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 16 minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Evaldo Ribeiro Oliveira, coordenador, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carolina Maria Costa Bernardo, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabíola Barrocas Tavares, Prof. Dr. Ivan Costa Lima, Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira, Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Luma Nogueira de Andrade, Prof<sup>ª</sup> Rebeca de Alcântara Silva e Meijer e Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rosângela Ribeiro da Silva, assim como as/os representantes discentes: Ana Cássia, Gabriele Lima, Moisés Tavares e Tiago M'boto. As/os professoras/res: Dr<sup>ª</sup> Joana D'arc de Sousa Lima, Dr<sup>ª</sup> Fátima Maria Araújo Bertini e Dr. Joserlene Lima Pinheiro justificaram sua ausência. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação/supressão dos pontos de pauta; 2) Apresentação das/os representantes discentes; 3) Solicitação discentes Celina – mestrado; 4) Discentes adventista; 5) TCC III – Quebra de pré-requisito – Solicitação Welma Krissyã; 6) Aproveitamentos; 7)NDE - novos membros; 8) Calendário reuniões do semestre; 9) PPC – Ajustes Finais, ementas e TCC 2 e 3; 10) Estágio pós doutoral – Professor Linconly Jesus; 11) Retorno da Profa. Geranilde; 12) Informes.** Após a exposição dos pontos de pauta, o presidente da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação dos pontos de Pauta:** Após apresentados, pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta. **Ponto 2. Apresentação dos representantes discentes:** O coordenador apresentou os novos discentes representantes, escolhidos na Assembleia Geral dos discentes da Pedagogia, realizada no dia 24/08/2023, sendo ela/es: Francisca Gabriele da Silva Lima, Moisés Tavares Cá e Tiago M'boto. Os discentes se apresentaram e falaram um pouco da sua experiência no curso. **Ponto 3. Solicitação discentes Celina – mestrado:** A discente Celina Isabel Andre Arcanjo, está no mestrado em Santa Catarina na área de educação e solicitou avaliação de seu caso para que pudesse terminar o curso de pedagogia. A decisão do Colegiado foi que a discente fizesse as disciplinas de “Língua Brasileira de Sinais - Libras” e “Ensino da Língua Portuguesa nos Países da Integração” na Instituição onde está cursando o mestrado e solicitasse o aproveitamento das componentes e cursasse as disciplinas “Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva” e “Autobiografia e Educação” de forma remota na Unilab. A Prof<sup>ª</sup> Fabiola se dispôs a fazer um estudo dirigido para a disciplina de “Educação Inclusiva”, visto que a discente já havia sido cuidadora e acompanhava uma criança especial e participou do Programa de Residência Pedagógica. **Ponto 4. Discentes adventista:** O colegiado acolhe e aprova esse ponto de pauta, visto também que é um direito assegurado pela “LEI Nº 13.796, DE 3 DE JANEIRO DE 2019” e como citado no Artigo 7 “Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.” Nesse sentido, fica a critério da/o docente a escolha da

metodologia e organização da componente. Foi ressaltado também, que essa discussão deve ser levada para o Conselho do IH. **Ponto 5. TCC III – Quebra de pré-requisito – Solicitação Welma Krissyã:** A discente solicitou a quebra de pré-requisito de TCC III com a anuência da Orientadora Prof<sup>a</sup> Rosângela. Visto a situação da discente como mãe, sem auxílio e cursando o 12º semestre do curso, não teria como prolongar mais esse processo. A Prof<sup>a</sup> Rosângela destacou que a discente é dedicada e está apta a fazer o TCC III sem nenhum prejuízo. Além disso, como o PPC do curso está em reformulação, uma das mudanças propostas é a retirada de TCC III. Por fim, o Coordenador Prof. Evaldo colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a quebra do pré-requisito. **Ponto 6. Aproveitamentos:** Neste ponto, foi aprovado pelo colegiado as solicitações de aproveitamentos das/os discentes: Larissa Amorim do Nascimento, Manuel Nambua, Ana Ingrid Paixão da Silva, Calido Baldé, Cleysiane Maciel Soares, Daniel Freitas Silva, Elaine Barbosa Silva, Elizabete Essamai Manga, Francisca Milena Ferreira Amorim, Francisco Gabriel Pereira Nascimento Farias, Graça Sebastião Filipe, Laisa Bibiano Nascimento, Lucas Da Costa Silva, Lucenice da Silva Carmo, Luciana Santiago Da Silva, Maria Gessiane Dos Santos Alves, Maria Isabeli Costa De Oliveira, Maria Kelvia Soares Castro Nascimento, Marina Tchuda Blabam, Sandy Kelly Santana De Oliveira, Francisco Lucas Vidal da Costa e Sara Gomes de Araújo. Neste ponto foi solicitado também explicações sobre matrículas em componentes do curso neste semestre e o coordenador apresentou as explicações. **Ponto 7. NDE - novos membros:** Devido a saída da Prof<sup>a</sup> Jacqueline da Silva Costa e da Prof<sup>a</sup> Matilde Ribeiro do NDE, foi necessário a inclusão de dois novos membros. O Prof. Joserlene (Leno) já havia deixado, via e-mail, a sua disponibilidade para compor o Núcleo e, em seguida, o Prof. Linconly também se dispôs a fazer parte do NDE. **Ponto 8. Calendário reuniões do semestre:** Este ponto tratou dos dias das reuniões de Colegiado do semestre e ficou decidido que seria uma reunião mensal, sendo na segunda semana, entre os dias terças, quartas e quintas. **Ponto 9. PPC - Ajustes Finais, ementas e TCC 2 e 3:** O Coordenador informou que faltava pequenos ajustes no PPC, como as ementas das disciplinas que foram condensadas, foi decidido entre o colegiado que o prazo para entrega das ementas seria até o dia 08/09/2023. No mais, o Coordenador ressaltou sobre a possível retirada da componente de TCC III, porém alertando aos professores com orientações em TCC II, a possível defesa de trabalhos dos discentes até o fim do semestre atual. **Ponto 10. Prorrogação estágio pós-doutoral em exercício do Prof. Linconly:** O professor Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira, portador do siape nº 1092976, vem ao colegiado do curso de pedagogia expor as questões desenvolvidas na investigação do seu estágio pós doutoral e apresenta ao grupo de professores/as e estudantes a necessidade de prorrogação das suas atividades por mais seis meses. O docente afirma já ter voltado as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Unilab e que mesmo assim continuará o aprofundamento da investigação do estágio, não apresentando nenhum ônus a instituição. O relatório de atividades e as demais documentações comprobatórias serão entregues no prazo de finalização da prorrogação até dezembro de 2023. O ponto de pauta encaminhado pelo professor foi analisado pelo colegiado de pedagogia que considerou pertinente e votou favorável pela prorrogação do estágio pós-doutoral em exercício. **11) Retorno da Prof<sup>a</sup>. Geranilde:** O Coordenador iniciou este ponto informando sobre o retorno da Prof<sup>a</sup> Geranilde às aulas devido ao novo cargo de Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA). No email encaminhado pela docente, foi solicitado o seu retorno à componente de “Ensino de Língua Português nos países da Integração”. Os membros do Colegiado se sensibilizaram com a Prof<sup>a</sup> Ana Paula que havia entrado como docente substituta para assumir as disciplinas da Prof<sup>a</sup> Geranilde, mas que devido ao seu retorno, a Prof<sup>a</sup> Ana Paula perderia o contrato. O colegiado acha inadmissível toda essa situação e a forma desumana como a Universidade está agindo em respeito à profissional. A deliberação foi agendar para o dia seguinte uma reunião com a SGP ou reitoria. O coordenador, a professora Luma, enquanto diretora do IH e os representantes discentes, se colocaram à disposição para participar da reunião. **Ponto 12. Informes:** Nos informes, o Prof. Linconly comunicou sobre uma ação que está fazendo para um evento “Exu não é Satanás” que ocorrerá em novembro. Em seguida, Ana Cássia alertou sobre o quantitativo de relatos que ouviu de discentes grávidas que não tiveram o regime especial respeitado. A reunião foi encerrada às dezessete e quarenta, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 30/08/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALCENCAR PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/09/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757412** e o código CRC **7DFF515F**.